



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2018

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO (A):

**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.051.313/0001-18, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 45, sala 101, Barro Cidade Nobre CEP 35.162-363, Ipatinga/MG, neste ato representado pelo Breno Rabelo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 010.863.806-57, **CONTRATADO (A)**, celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **LOCAÇÃO DE LICENÇA, DIREITO DE USO E HOSPEDAGEM DO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, BEM COMO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE LICENÇA, DIREITO DE USO E HOSPEDAGEM DO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, BEM COMO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 009/2018** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2021.12.27  
12:16:50 -02'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 009/2018 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 27 de Dezembro de 2021.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital

por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2021.12.27 12:17:12

-02'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente

Breno Rabelo de Andrade

Data: 29/12/2021 09:07:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

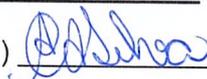
CNPJ: 07.051.313/0001-18

Repres. Legal: **Breno Rabelo de Andrade**

CPF: 010.863.806-57

**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

1) 

CPF: 148.502.236-30

2) 

CPF: 06.451.916-49